INDICAÇÃO Nº CM 572/2018

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a obra de recuperação da Avenida Governador Magalhães Pinto.

JUSTIFICATIVA

A mencionada avenida apresenta alguns trechos bastante danificados, gerando perigo iminente de acidentes, pois a via é estreita, sem acostamentos e passeios, dificultando gravemente o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres, causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do logradouro. Faço a alerta, que a referida via, é utilizada para acessar vários bairros, além de ser uma das principais, por ser entrada e saída do município; na referida via, há um intenso tráfego de ônibus, carretas, caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas, pedestres e até veículos de tração animal, sendo necessário a obra de recuperação do logradouro para maior segurança de pedestres e condutores de veículos. Ainda, faço a alerta, para que seja providenciada a notificação aos proprietários dos imóveis situados ao longo da referida avenida, a contruir muros, passeios e limpeza dos respectivos imóveis, aplicando o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 03 de Abril de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN